



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-75/76

Concedendo Diploma de Honra ao Mérito ao sr. Godofredo José Santoro como reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados.

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em sessão realizada no dia 29 de abril de 1975, aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

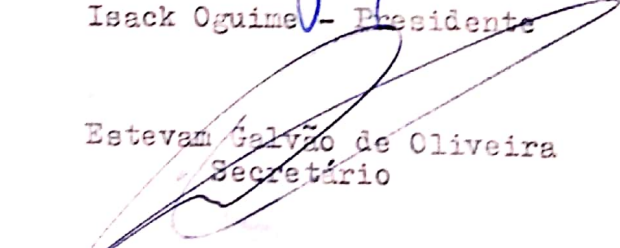
Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Godofredo José Santoro, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto-Legislativo, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

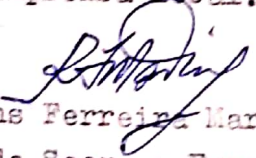
Artigo 3º:- Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de abril de 1975.


Isack Oguime - Presidente


Estevam Galvão de Oliveira
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado na Portaria da Câmara Municipal de Suzano e na imprensa local.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente